



Quadro 1 - Cidade de lotação, vagas, nível de classificação e requisitos básicos

GOIÂNIA			
Cargos	Vagas	Nível de Classificação	Requisitos Básicos
Analista de Tecnologia e Informação - Desenvolvimento de Sistemas	2	E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em nível de graduação, na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Arquiteto e Urbanista	1	E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho competente.
Engenheiro/Área: Civil	1	E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho competente.
Médico/ Área: Psiquiatria	1	E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Residência Médica na área ou título de especialista reconhecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria e registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina.
Assistente em Administração	40	D	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Técnico de Laboratório/Área: Mecânica dos Solos	1	D	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou Ensino Médio, acrescido de curso Técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

f) Datas retificadas:

2.1.3. As inscrições estarão abertas do dia 16 de abril de 2013 ao dia 9 de maio de 2013.

2.1.8 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar na internet a página do concurso, através do sítio www.cs.ufg.br, a partir do dia 16 de abril de 2013, até as 23h59min horas do dia 9 de maio de 2013;

2.1.9 Após às 23h59min do dia 9 de maio de 2013, não será possível acessar o Formulário de Inscrição.

2.1.13 Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento da GRU, impressa no ato da inscrição, paga em qualquer agência do Banco do Brasil, impreterivelmente, até o dia 10 de maio de 2013, independentemente de que esse dia seja feriado municipal, estadual, federal ou outro de qualquer natureza. A solicitação de inscrição, cujo pagamento não for efetuado até esta data, não terá validade, sendo automaticamente cancelada.

2.1.26 A solicitação de isenção do pagamento de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato no período de 16 a 19 de abril de 2013 e no período de 25 a 28 de abril de 2013 no sítio www.cs.ufg.br, em um link específico, conforme instruções contidas na página.

2.1.29. No dia 2 de maio de 2013, os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar o sítio www.cs.ufg.br, por meio do CPF, para verificar o resultado de seu pedido de isenção do pagamento da inscrição.

2.1.30 O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar a página www.cs.ufg.br até o dia 9 de maio de 2013, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas nessa página, ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações sobre sua inscrição e o documento de isenção do pagamento da inscrição.

2.1.32. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse, poderá acessar a página www.cs.ufg.br e efetuar a inscrição até o dia 9 de maio de 2013 e realizar o pagamento da inscrição até o dia 10 de maio de 2013, conforme as instruções contidas neste Edital.

3.9. Realizada a inscrição, o candidato com deficiência deverá:

a) (...)

b) entregar o Laudo Médico original, pessoalmente ou por terceiro, dentro de um envelope lacrado e identificado e a cópia legível do documento de identidade, até o dia 10 de maio de 2013, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na sede no Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, Q. 71, s/n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610.130, exceto aos sábados, domingos e feriados. O Laudo Médico poderá ser encaminhado também, via Sedex, sendo que somente serão considerados aqueles postados até o dia 10 de maio de 2013.

3.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional (...), deverá:

a) (...)

b) entregar ou enviar Laudo Médico, conforme Anexo II, e de acordo com as orientações contidas no subitem 3.9 e subitens correlacionados, até o dia 10 de maio de 2013, exceto sábados, domingos e feriados;

4.1. O candidato deficiente ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova (...)

a) (...)

b) entregar ou enviar para o Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, Q. 71, s/n., Setor Universitário, CEP 74610.130, até o dia 10 de maio de 2013, exceto aos sábados, domingos e feriados, o requerimento, acompanhado do Laudo Médico (Anexo II) ou do atestado médico original, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. O candidato poderá ainda enviar, exclusivamente via Sedex, para o Centro de Seleção da UFG o Requerimento de Condições Especiais a que se refere o subitem anterior, juntamente com a documentação exigida, postado, impreterivelmente, até o dia 10 de maio de 2013.

4.2. O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde às vésperas da prova, após o dia 10 de maio de 2013, deverá preencher o formulário de condições especiais, disponível no sítio, e entregá-lo no Centro de Seleção da UFG até o último dia útil que antecede a realização da prova. Após essa data, os pedidos de condição especial não serão aceitos, a não ser que o candidato esteja hospitalizado.

9.2 O prazo para interposição de recursos, em qualquer caso, será de 48 (quarenta e oito) horas, em dias úteis, exceto contra o resultado preliminar da isenção de taxa que será realizado dias 3 e 4 de maio de 2013. Os pedidos poderão ser protocolados a partir do primeiro dia útil, após a aplicação das provas e a publicação ou divulgação dos atos.

10.2. O resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento de inscrição será divulgado dia 2 de maio de 2013.

As datas que constam no cronograma e no Laudo Médico (Anexo II) serão automaticamente alteradas.

Os demais itens e subitens e Anexos do Edital permanecem inalterados.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final dos processos seletivos simplificados para contratação de professor substituto:

1) Edital nº 025, publicado no D.O.U. de 26/03/2013

a) Processo nº 23070.005209/2013-64, Área/Disciplina: Pedagogia/Estágio Supervisionado/CAJ, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Thaísa de Oliveira Lima, média: 8,0; 2º-Sonia Aparecida Faleiros, média: 7,7; 3º-Luciana Santos Marques, média: 7,3.

b) Processo nº 23070.005220/2013-24, Área/Disciplina: Ciência da Computação/Introdução à Computação e Algoritmos e Programação/CAJ, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Clarissa Avelino Xavier de Camargo, média: 8,67; 2º-Vanessa Avelino Xavier de Camargo, média: 8,40; 3º-Weuler Borges Santos, média: 8,17.

2) Edital nº 27, publicado no D.O.U. de 03/04/2013

c) Processo nº 23070.005819/2013-68, Área/Disciplina: Português para Estrangeiros/FL, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Maria Carolina Terra Heberlein, média: 9,5; 2º-Nilvânia Damas Silva Lima, média: 7,0.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº. Processo: 23070.014038/2012-83. Pregão Eletrônico SRP nº. 105/2012. Objeto: Aquisição de mat. estocável. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 106/2013 - Contratada: 10.829.779/0001-06 - Promedical Equip. Médicos Ltda. (Item: 16). Valor Global R\$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais). Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata. Data da assinatura: 02/04/2013.

Nº. Processo: 23070.025031/2012-97. Pregão Eletrônico SRP nº. 171/2012. Objeto: Aquisição de Mat. Méd. Hospitalar. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 135/2013 - Contratada: 01.513.946/0001-14 - Boston Scientific do Brasil Ltda. (Item: 13). Ata nº. 136/2013 - Contratada: 07.847.837/0001-10 - Científica Médica Hospitalar Ltda. (Itens: 03,04, 06,10,11 e 12). Ata nº. 137/2013 - Contratada:

58.950.775/0001-08 - Cotação Com. Rep. De Imp. E Exportação Ltda. (Item: 09). Ata nº. 138/2013 - Contratada: 66969.262/0001-77 - Unit Ind. Com. de Impot. e Exportação Ltda. (Itens: 1 e 2). Valor Global R\$ 68.971,76 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata. Data da assinatura: 09/04/2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013 - UASG 153030

Nº Processo: 23088000528201394.

PREGÃO SRP Nº 6/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CNPJ Contratado: 11017614000100. Contratado : ELIETH FATIMA DE CARVALHO SANTIAGO- ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de filmagem (captação audiovisual)de provas de concursos públicos da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 23/04/2013 a 22/04/2014. Valor Total: R\$67.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800252. Data de Assinatura: 23/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 153030-15249-2013NE800127

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2013 - UASG 153030

Número do Contrato: 34/2012.

Nº Processo: 23088000285201211.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CNPJ Contratado: 19834142000182. Contratado : PROJECAO ENGENHARIA E ARQUITETURA-LTDA - ME. Objeto: Aditamento de valor ao contrato nº 034/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Valor Total: R\$10.064,16. Fonte: 112000000 - 2013NE800232. Data de Assinatura: 17/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 153030-15249-2013NE800127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O Diretor Substituto de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior,

Edital nº 01/2013, DOU de 22/01/2013 na área de ENSINO DE FÍSICA, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 03/junho/2013, a partir das 8h, no Mini Auditório dos Institutos de Física e Química e de Matemática e Computação, localizado à Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá-MG.

2) Prova Didática: A partir de 04/junho/2013, a partir das 9h, no Mini Auditório dos Institutos de Física e Química e de Matemática e Computação, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

EIDER BATISTA PEREIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 15, DE 23 DE ABRIL DE 2013 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, por delegação de competência do Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº. 1541, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para contratação de professor substituto, classe auxiliar, realizado conforme Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial da União de 13/03/2013, na área de MANEJO AMBIENTAL.

Candidatos aprovados:

1º lugar: Luis Fernando Alberti - Média Final: 8,33

2º lugar: Rosana Aparecida Candido Pereira Santos - Média Final: 7,11

JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 16, DE 24 DE ABRIL DE 2013 RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, por delegação de competência do Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº. 1541, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012 e de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, torna público e homologa o resultado do concurso público, classe auxiliar, realizado conforme Edital nº 05/2013, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2013, na área de FÍSICA.